



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 3860827

Referência: Processo STJ n. 017303/2022

Assunto: Pregão eletrônico n. 62/2023

Interessada: Coordenadoria de Serviços Gerais

1 Trata-se do pregão eletrônico n. 62/2023, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço continuado de supervisão, assistente administrativo e auxiliar de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme termo de referência (3646754).

2 Aberta a concorrência pública no dia 6 de setembro de 2023, participaram da sessão 92 empresas, sagrando-se vencedora a empresa General Contractor Construtora Ltda. por atender a todas as exigências, inclusive quanto ao preço máximo estimado (3836713):

Categoria profissional	Quantidade de profissionais por postos	Valor (R\$)			
		Remuneração	Estimado em licitação (24 meses)	Ofertado pela empresa vencedora (24 meses)	Economia obtida em licitação
Supervisor	3	3.487,96	692.111,52	518.534,64	25,07%
Assistente administrativo	118	2.238,10	19.135.427,52	14.542.178,40	24,00%
Auxiliar de serviços gerais	15	1.515,92	1.838.433,60	1.418.641,20	22,83%
Total	136		21.665.972,64	16.479.354,24	23,94%

3 Anunciado o resultado, a empresa RCS Tecnologia Ltda. manifestou a intenção de recorrer e apresentou recurso contra a decisão da pregoeira, sendo-lhe negado provimento (3829043).

4 Submetidos os autos à Assessoria Jurídica para o controle da legalidade dos atos praticados no certame público, a unidade concluiu pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame, desde que antes a pregoeira observasse as ressalvas feitas (3847541).

5 Em retorno, a pregoeira prestou os esclarecimentos pertinentes aos apontamentos jurídicos e enviou os autos a este Gabinete para providências ulteriores ao caso (3860101).

6 Ante o exposto, adjudico o objeto à empresa General Contractor Construtora Ltda., CNPJ n. 703.509.440/0001-42, e homologo o pregão eletrônico n. 62/2023 com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o item 19.3, inciso X, alínea "i", número 2, do *Manual de Organização do STJ*.

7 À Coordenadoria de Licitação para publicação e, concomitantemente, à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa e à Coordenadoria de Contratos, objetivando a formalização do acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 12/12/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

3860827 e o código CRC **2680EE3F**.